



DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral da Bahia - CE-BA, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2020 do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA após a divulgação dos pedidos de registros de candidatura na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA) nas eleições 2020 do CAU, publicada em 22 de agosto de 2020.

Salvador, 03 de setembro de 2020.

Jealva Ayila Lins Fonseca
Coordenadora da CE-CAU/BA